



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO

VISTO EXP.  
OF. Nº. 2383 Luane

|                                         |                                                               |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERIMENTO</b><br><br>Nº 1075/2014 | Entrada na Secretaria<br>Em: 18/06/2014<br><i>Sancho Melo</i> | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de 18 de 07 de 2014<br><i>[Signature]</i><br>Presidente 1º Secretário                          |
|                                         | Adiado para a próxima Sessão<br>Em: / /2014<br><br>Presidente | EMENTA: REQUER DA STTP PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE LOCALIZADAS EM FRENTE AO SENAC NA AVENIDA MANOEL TAVARES NO BAIRRO ALTO BRANCO |

Senhor Presidente,

**Requeiro** nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que o Ilmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues Veiga, determine a STTP a pintura das faixas de pedestres localizadas em frente ao SENAC na Avenida Manoel Tavares no Bairro do Alto Branco.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que as mesmas se encontra apagadas não sendo respeitadas pelos motoristas.

Que a decisão desta Casa seja comunicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 18 de Março de 2014.

*[Signature]*  
**ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**  
**ALEXANDRE DO SINDICATO**  
Vereador (PROS)